

MARCIA LUIZ	15/06/2023 -14/06/2024	02/01/2025 -31/01/2025
MARILENE PEREIRA DA SILVA	20/09/2023 -19/09/2024	02/01/2025 -31/01/2025
MONA CARLA DAVEL NASCIMENTO	05/03/2023 -04/03/2024	02/01/2025 -31/01/2025
ROSELI FRANCISCA DA SILVA	07/09/2023 -06/09/2024	02/01/2025 -31/01/2025
SILMARA GONÇALVES PEREIRA	02/01/2024 -01/01/2025	02/01/2025 -31/01/2025
VANESSA HORBACH DE OLIVEIRA	02/01/2023 -01/01/2024	02/01/2025 -31/01/2025

Art. 6º Conceder férias a servidora abaixo nominada, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, relativo as período aquisitivo que menciona:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO SERVIDOR	PERÍODO DE CONCESSÃO DE FÉRIAS
ANA HELI DOS PASSOS ALMEIDA	22/12/2023 - 21/12/2024	02/01/2025 - 31/01/2025
CRISTINA DANTAS BARBOSA	19/02/2023 - 18/02/2024	02/01/2025 - 31/01/2025
OLÍDIA SILVA BORGES MACIEL	01/09/2022 - 31/08/2023	02/01/2025 - 31/01/2025

Art. 7º Conceder férias, aos servidores abaixo nominado, lotados na Secretaria Municipal de Educação, relativo as período aquisitivo que menciona:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO SERVIDOR	PERÍODO DE CONCESSÃO DE FÉRIAS
ABDO EL KADRI	01/01/2024 - 31/12/2024	06/01/2025 - 04/02/2025
ELEIDA MARIA DA SILVA FRONZA	22/12/2023 - 21/12/2024	06/01/2025 - 04/02/2025
JANE REGINA PIZZI	21/12/2023 - 20/12/2024 15/11/2023 - 14/11/2024	06/01/2025 - 04/02/2025
SANDRA CRISTINA SANTOS MARTINS	08/05/2022 - 07/05/2023	02/01/2025 - 31/01/2025
VILMA DA SILVA BERLESI	02/01/2024 - 01/01/2025	02/01/2025 - 31/01/2025
WELINGTON CARDOSO DE ASSIS	10/03/2024 - 13/01/2025	14/01/2025 - 07/02/2025

Art. 8º Conceder férias, aos servidores abaixo nominado, lotados na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, relativo as período aquisitivo que menciona:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO SERVIDOR	PERÍODO DE CONCESSÃO DE FÉRIAS
EDUARDO VICTOR BARBOSA SGAMATE	05/02/2023 - 04/02/2024	02/01/2025 - 31/01/2025
LUCIA APARECIDA ANDRETTA	03/05/2023 - 02/05/2024	02/01/2025 - 31/01/2025

Art. 9º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2025.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio/MT

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 18/2024

AVISO DE RESULTADO

O Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, vem a público divulgar, para conhecimento dos interessados, o resultado da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 18/2024, com critério de julgamento de MENOR PREÇO, regime de execução de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, objetivando selecionar proposta de empresa especializada em serviços de engenharia para elaboração de projeto de executivo de pavimentação asfáltica de trecho da Rodovia MT-388.

Foi declarada vencedora do certame a licitante AF PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 37.096.015/0001-05, com valor global de R\$ 99.500,00.

O processo foi homologado pelo Prefeito em 09/01/2025.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (65) 3387 2800 ou pelo e-mail licitacao1@camposdejulio.mt.gov.br.

Campos de Júlio - MT, 09 de janeiro de 2025.

Eric Rodrigo Pettenan

Agente de Contratação

Portaria nº 26/2024

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO VISA Nº 061/2025

Fica notificado os contribuintes abaixo elencados para efetuarem limpeza de terrenos baldios ou edificados os quais são proprietários, referente ao setor Industrial, num prazo de dez dias, sob pena de aplicação e cobrança de multa conforme predomina a Lei nº 456 de 5 de maio de 2011, em seu Art. 3º combinado com a Lei Municipal 423 de 22 de março 2010. Ficando estes com direitos reservados conforme Decreto nº 262/2022.

Imóvel	endereço	Matricula	Contrato	Quadra	Lote
Terreno baldio	Rua F s/n	11.156	234/2023	02	09
Terreno baldio	Rua F s/n	11.157	235/2023	02	10
Terreno baldio	Rua F s/n	11.159	109/2019	02	12
Terreno baldio	Rua E s/n	11.160	104/2020	03	01
Terreno baldio	Rua E s/n	11.161		03	02
Terreno baldio	Rua E s/n	11.162		03	03
Terreno baldio	Rua E s/n	11.163		03	04
Terreno baldio	Rua F s/n	11.171		03	12
Terreno baldio	Rua F s/n	11.175	351/2022	04	04
Terreno baldio	Rua E s/n	11.176	237/2023	04	05
Terreno baldio	Rua F s/n	11.177	237/2023	04	06
Terreno baldio	Rua G s/n	11.182	103/2020	04	11
Terreno baldio	Rua G s/n	11.183	103/2020	04	12
Terreno baldio	Rua F s/n	11.184	240/2023	05	01
Terreno baldio	Rua F s/n	11.185	227/2023	05	02
Terreno baldio	Rua F s/n	11.186	238/2023	05	03
Terreno baldio	Rua F s/n	11.189	239/2023	05	06
Terreno baldio	Rua A s/n	11.190	173/2021	05	07
Terreno baldio	Rua G s/n	11.191	174/2021	05	08
Terreno baldio	Rua G s/n	11.193	182/2021	05	10
Terreno baldio	Rua G s/n	11.194	357/2022	05	11